

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432, centro - Ibimirim - PE

CGC: 10.105.971/0001-50

LEI N.º 454, de 03 de Maio de 1999

EMENTA: Institui Quadro de Provimento Comissionado da Secretaria de Saúde do Município e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela legislação vigente. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Quadro de Servidores de Provimentos Comissionado da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim, Pernambuco, discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os atuais ocupantes de Cargos Comissionados da Secretaria de Saúde do Município deverão ser enquadrados em cargos iguais ou assemelhados existentes no Quadro instituído pela presente Lei.

Art. 3º - Os Cargos de Provimento Comissionado criados pela presente Lei, são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal, conforme preceitua o art. 37.II da Constituição Federal.

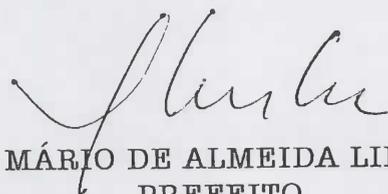
Art. 4º - Todos os demais cargos comissionados da Secretaria de Saúde do Município e não incluídos na presente Lei, consideram-se extintos a partir da publicação do presente diploma legal.

Art. 5º - A remuneração mensal, a quantidade de vagas e a carga horária dos cargos ora criados, encontram-se discriminados no Anexo I da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1999.



MÁRIO DE ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibimirim

Avenida Castro Alves 432, centro - Ibimirim - PE
CGC: 10.105.971/0001-50

ANEXO I

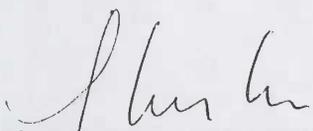
LEI N.º 454/99, de 03 de Maio de 1999

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretario Municipal de Saúde	CCS-01/	001	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 700,00/
Coordenador de Programa de Saúde	CCS-01/	003	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 700,00
Supervisor de Saúde Publica	CCS-01 /	015	24 HORAS SEMANAIS	R\$ 700,00
Secretor de Departamento	CCS-03	005	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 400,00
Diretor - Adjunto	CCS-04	005	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 300,00
Agente de Remoção de Enfermos	CCS-08	004	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 200,00
Coordenadora de Serviços de Parto	CCS-09	003	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 180,00
Auxiliar de Coordenação	CCS-11	004	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 150,00
Agente Comunitário de Saúde	CCS-12	060	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 130,00
Agente de Apoio de Saúde	CCS-12	040	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 130,00
Assistente de Gabinete e de Departamento	CCS-12	020	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 130,00

*Cargos com direito a Adicional de Produtividade

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1999.


MÁRIO DE ALMEIDA LIMA
PREFEITO